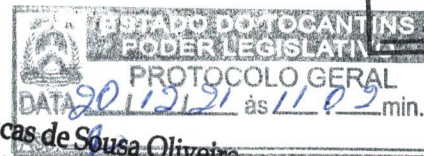




GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Lucas de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo

DIRLEG-AL
Fls. 02

MENSAGEM Nº 70.

Palmas, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2021, que institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais – ADAA para os servidores efetivos ativos dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Trata-se de matéria dedicada à instituição de verba indenizatória aos servidores dos quadros especificados em razão do exercício de atividades que, delegadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA ao NATURATINS, por meio de acordos de cooperação, somam-se às atribuições rotineiramente exercidas pelos profissionais, sendo dotadas da mesma natureza fiscalizatória.

Nesse sentido, convém esclarecer que os recursos necessários ao adimplemento da verba decorrem da aplicação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cuja arrecadação, não impactando recursos do Tesouro Estadual, é repassada pela autarquia federal diretamente àquele Instituto, atribuindo-se a este as competências para a avaliação do cumprimento das metas de produtividade individuais e institucionais, posteriormente estabelecidas por ato do Presidente, com base nas atividades delegadas.

Assim, a proposição se revela necessária, favorecendo a supremacia do interesse público na ampliação do rol de atividades fiscalizadas, o que oportunizará o incremento da arrecadação estatal, a ser revertida à sociedade.

Dessa forma, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, à vista das razões postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

EM BRANCO